



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 121/2017-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/07/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Projeto do Curso de Especialização em Educação Infantil - modalidade a distância.

Considerando o Processo nº 6142/2017-PRO;
Considerando as Resoluções nºs 003/2015 e 003/2017-DTP;
considerando Parecer Técnico nº 018/2017-PPG/PGD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Educação Infantil – modalidade a distância, proposto pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2017.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)